

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial

Processo nº 1000841-42.2021.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **NOVECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e **SACOLLA COMERCIAL EIRELI** ("**GRUPO NOVECO**"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** das Recuperandas referente ao mês de **agosto de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-1099 CT | NN / MM



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	5
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas.....	6
I.1. Eventos Relevantes.....	6
I.2. Visão Geral.....	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1. NOVECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total	8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	9
II.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa	10
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros....	10
II.1.4. Posição Mensal de Colaboradores	10
II.2. SACOLLA COMERCIAL EIRELLI	11
II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	11
II.2.1.1. Evolução do Ativo Total	11
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	12
II.2.1.3. Patrimônio Líquido	12
II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	12
II.2.2. Demonstração do Fluxo de Caixa	13
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	13

72-1099 CT | NN / MM



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

II.2.4. Posição Mensal de Colaboradores	13
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	14
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	16
Anexo VI - Cronograma Processual	17
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	18
Glossário	19

72-1099 CT | NN / MM



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



SUMÁRIO EXECUTIVO

A **NOVECO**, no mês de agosto de 2023, escriturou resultado negativo, eis que as Receitas obtidas foram insuficientes para suprir os gastos operacionais e financeiros incorridos no mesmo período. No entanto, de forma acumulada até agosto de 2023, o resultado líquido foi de R\$ 305,6 mil, em lucro. Enquanto isso, a **SACOLLA** não obteve faturamento, somente indicando a apropriação das Despesas Operacionais.

Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências a serem sanadas pelas Recuperandas no “*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*”, **opinando pela sua intimação.**

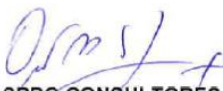
Esta Auxiliar informa que diversas reiterações administrativas, referentes ao envio de documentação complementar e/ou prestação de esclarecimentos, não foram atendidas pelas Recuperandas.

Cabe observar que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para eventuais dúvidas ou questionamentos.

São Paulo, 20 de outubro de 2023.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1099 CT | NN / MM



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações nos quadros societários e nas atividades desenvolvidas pelas Recuperandas.

I.2. Visão Geral

NOVECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita CNPJ sob nº 20.757.474/0001-90, situada na Rua Chaves, nº 455, Jardim Califórnia, Barueri/SP, foi fundada em 13 de agosto de 2015 e tem como atividade econômica a fabricação de brindes corporativos e bolsas promocionais. Apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócio	R\$
Lilian Aparecida da Silva Sanches	93.700,00

SACOLLA COMERCIAL EIRELI, inscrita CNPJ sob nº 31.525.815/0001-18, situada na Rua Chaves, nº 455, sala 01 - Jardim Califórnia, Barueri/SP, foi fundada em 3 de setembro de 2018 e tem como atividade econômica principal, a comercialização de bolsas e artigos promocionais. Apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócio	R\$
Renata da Silva Nunes	95.400,00

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

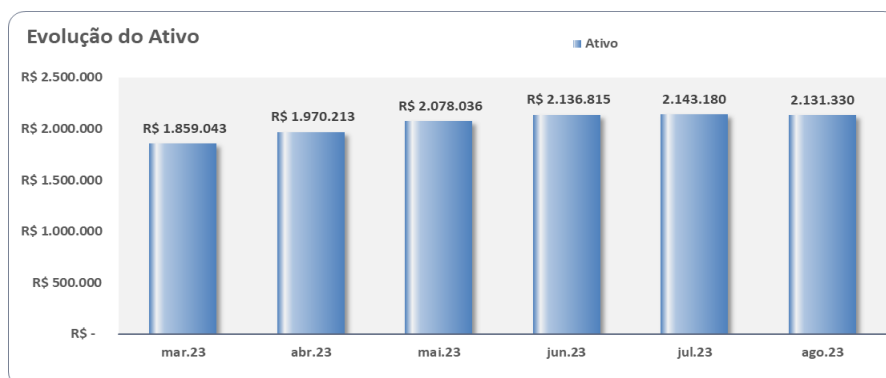
A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações prestadas pelas Recuperandas com relação ao mês de agosto de 2023, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. NOVECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - Em R\$	jul-23	ago-23
Ativo	2.143.180	2.131.330
Ativo Circulante	1.984.082	1.972.231
Caixa e equivalente de Caixa	8.734	1.683
Contas a receber	198.592	193.792
Estoques	1.289.062	1.289.062
Impostos a Recuperar	64.760	64.760
Adiantamento de Fornecedores	422.934	422.934
Ativo Não Circulante	159.098	159.099
Adiantamento a Socio	13.730	13.730
Imobilizado	145.214	145.214
Intangível	155	155
Passivo	2.143.180	2.131.330
Passivo Circulante	4.915.778	4.961.457
Fornecedores	31.657	51.177
Impostos a Recolher	398.030	403.746
Salário e Encargos	50.916	57.757
Empréstimos e financiamentos	3.727.863	3.741.464
Outras Obrigações	707.312	707.312
Passivo Não Circulante	35.025	34.476
Parcelamento de Tributos	35.025	34.476
Patrimônio Líquido	-2.807.622	-2.864.603
Capital Social	93.700	93.700
Reserva de Rucros	2.215.288	2.215.288
Lucro/Prejuízo Acumulado	-5.479.179	-5.479.179
Lucro/Prejuízo do Período	362.568	305.588

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total



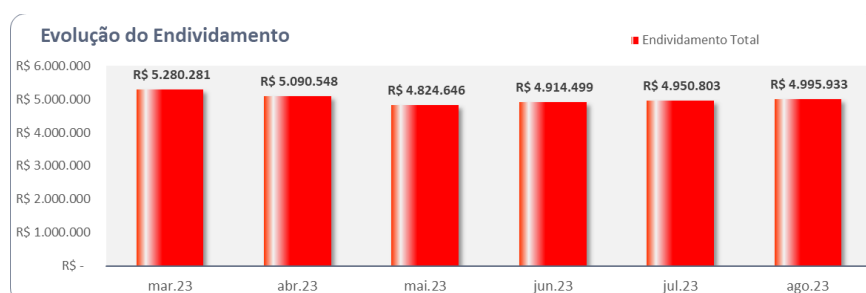
Os **Ativos** reduziram 0,6%, entre os meses de julho e agosto de 2023, totalizando a importância de R\$ 2,1 milhões.

A Recuperanda **não disponibilizou o relatório suporte de seus recebíveis para análise dos principais clientes**, razão pela qual essa Auxiliar opina pela sua intimação.

No **Imobilizado**, não houve adição ou redução de bens. No entanto, permanece a **ausência do reconhecimento mensal da depreciação dos ativos**. Porém, no presente período houve leve aumento referente à rubrica de Consórcios.

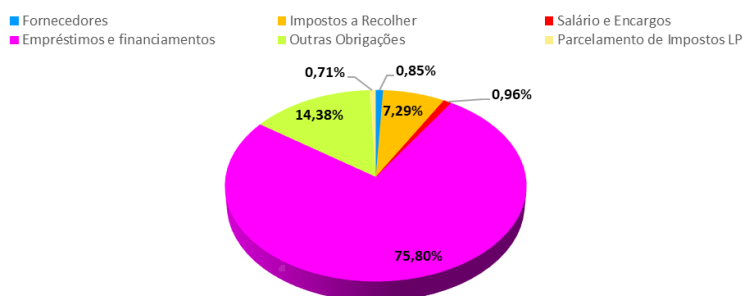
1.2.3	IMOBILIZADOS	142.797,76 D	2.415,98	0,00	145.213,74 D
1.2.3.01	BENS E IMOVEIS	124.014,82 D	2.415,98	0,00	126.430,80 D
1.2.3.01.001	BENS E IMOVEIS	124.014,82 D	2.415,98	0,00	126.430,80 D
1231103	Consórcio Diversos	124.014,82 D	2.415,98	0,00	126.430,80 D

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



No mês de agosto de 2023, houve leve aumento do **Endividamento** quando comparado ao mês anterior, totalizando quase R\$ 5 milhões. Abaixo, segue a composição do grupo, considerando a média dos últimos seis meses:

Composição do Endividamento



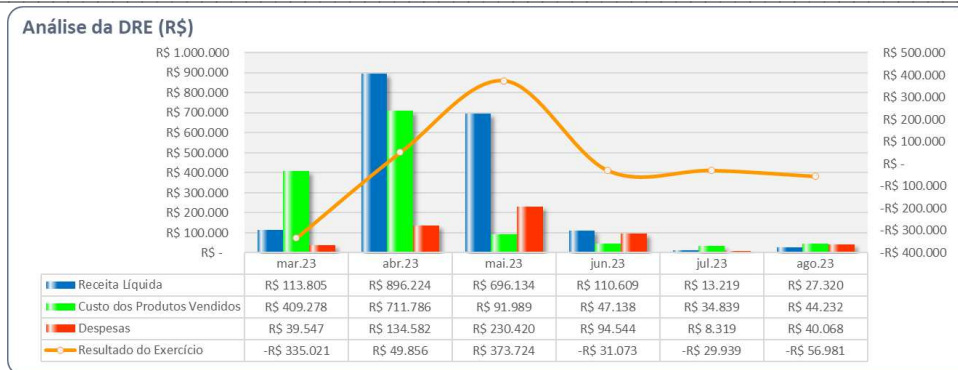
II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Encerra o mês de agosto de 2023 com **Patrimônio Líquido negativo** de R\$ 2,9 milhões.

II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado - Em R\$ Mensal	jul-23	ago-23	Acumulado 2023
RECEITA BRUTA	14.599	31.836	1.937.946
(-) Deduções e Abatimentos	-1.380	-4.517	-194.441
=RECEITA LIQUIDA	13.219	27.320	1.743.505
(-) Custos	-34.839	-44.232	-929.984
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	-21.619	-16.913	813.521
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-8.319	-40.068	-507.933
(-) Despesas com Vendas	-	-	-998
(-) Despesas Administrativas Gerais	-8.058	-38.750	-465.992
(-) Despesa Financeira	-262	-296	-4.387
(+) Receitas Financeira	1	-1.023	-36.556
= Resultado Operacional	-29.939	-56.981	305.588
= Resultado Líquido do Exercício	-29.939	-56.981	305.588

Em agosto de 2023, houve aumento de 107% da **Receita Líquida** em comparação ao mês anterior, apurada em R\$ 27,3 mil. Os **Custos** foram de R\$ 44,2 mil no mesmo período. As Despesas Administrativas foram as mais representativas, refletindo no prejuízo líquido de R\$ 57 mil. No acumulado até agosto de 2023, o resultado líquido foi de R\$ 305,6 mil, em lucro.



II.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não há envio recorrente das **Demonstrações do Fluxo de Caixa**.

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Liquidez Seca	0,08	0,1	0,13	0,14	0,14	0,14
Liquidez Corrente	0,32	0,36	0,40	0,41	0,40	0,40
Liquidez Geral	0,35	0,39	0,40	0,40	0,40	0,39
Índices de Estrutura de Capitais	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Endividamento	-1,54	-1,63	-1,76	-1,77	-1,76	-1,74
Composição do Endividamento	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,05	0,05	0,05	0,05
Instrumentos Financeiro	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Capital Circulante Líquido	-3.540.762,73	-3.242.786,83	-2.869.856,40	-2.901.757,09	-2.931.696,12	-2.989.225,92

II.1.4. Posição Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos meses.

	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Saldo Inicial	13	13	10	9	9	9
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	1	3	1	0	0	0
Saldo Final	13	10	9	9	9	9

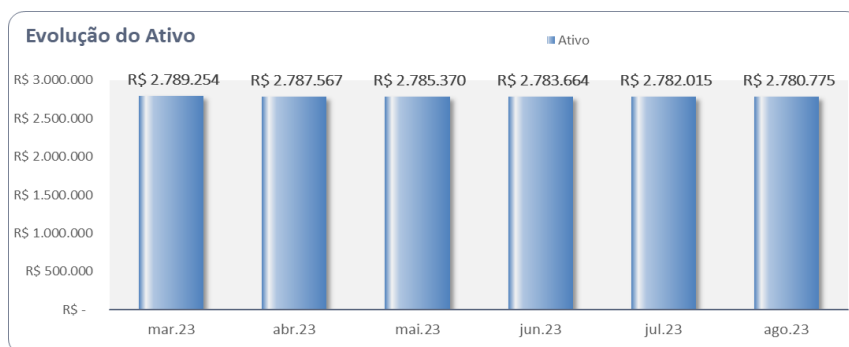
II.2. SACOLLA COMERCIAL EIRELLI

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações prestadas pelas Recuperandas com relação ao mês de agosto de 2023, de forma comparativa ao período anterior.

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - Em R\$	jul/23	ago/23
Ativo	2.782.015	2.780.775
Ativo Circulante	398.779	398.844
Caixa e equivalentes de caixa	1.275	1.340
Contas a receber	6.735	6.735
Estoques	18.605	18.605
Impostos a Recuperar	73.876	73.876
Outros Créditos	298.289	298.289
Ativo Não circulante	2.383.235	2.381.930
Adiantamentos Socios	2.352.754	2.350.506
Imobilizado	30.481	31.425
Passivo	2.782.015	2.780.775
Passivo Circulante	2.624.002	2.624.406
Impostos a Recolher	312.576	312.576
Salários e encargos sociais	1.562	1.966
Empréstimos e financiamentos	1.514.519	1.514.519
Adiantamento Clientes	795.345	795.345
Patrimônio Líquido	158.013	156.369
Capital Social	95.400	95.400
Reserva de Lucros	3.753.053	3.753.053
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 3.670.626	- 3.670.626
Lucro/Prejuízo do Período	- 19.814	- 21.458

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total



Em relação aos **Ativos**, estes apresentaram leve decréscimo entre julho e agosto de 2023, totalizando R\$ 2,8 milhões.

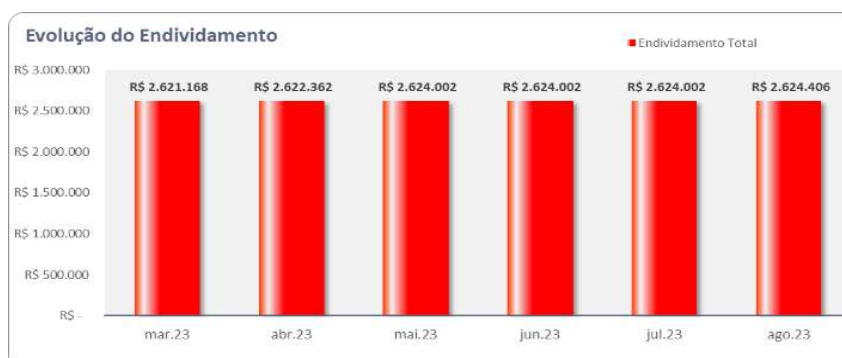
Em **Caixa e Equivalentes de Caixa**, houve aumento de 5% decorrente da rubrica **Aplicações Financeiras**, totalizando 1,3 mil.

A rubrica mais significativa do **Ativo** se refere ao **Ativo Realizável a Longo Prazo**, composto principalmente pela empresa coligada **Noveco**, ante a existência de transações financeiras entre elas.

1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.397.163,29D	1.190.798,07	1.206.030,92	2.381.930,44D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.372.836,53D	1.183.700,00	1.206.030,92	2.350.505,61 D
1.2.1.02	OUTROS CREDITOS	2.372.836,53D	1.183.700,00	1.206.030,92	2.350.505,61 D
1.2.1.02.001	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	289.777,87D	0,00	0,00	289.777,87D
1212106	Adiantamento à Sócio	289.777,87D	0,00	0,00	289.777,87 D

- Acrescenta-se que a importância de R\$ 2,4 milhões está devidamente escriturada na Recuperanda **Noveco**, dentro da rubrica **Empréstimos e Financiamentos**, no passivo circulante.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



Em agosto de 2023, o **Endividamento** sofreu um leve aumento quando comparado ao mês anterior.

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Encerra o mês de agosto de 2023 com **Patrimônio Líquido** de R\$ 156,4 mil.

II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

No que diz respeito à **Receita Líquida**, denota-se ausência de faturamento, constando somente a apropriação das **Despesas Operacionais**. Em 2023, até agosto, apurou-se prejuízo líquido acumulado de R\$ 21,5 mil.

Demonstração do resultado - Em R\$ Mensal	jul/23	ago/23	Acumulado 2023
RECEITA BRUTA	-	-	72.494
(-) Deduções e Abatimentos	-	-	-72.484
=RECEITA LIQUIDA	-	-	10
(-) Custos	-1.562	-1.562	-12.499
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	-1.562	-1.562	-12.489
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-87	-81	-8.969
(-) Despesas Administrativas Gerais	-	-	-2.527
(-) Despesas Tributárias	-	-	-1.119
(-) Despesa Financeira	-87	-81	-5.323
= Resultado Operacional	-1.649	-1.644	-21.458
= Resultado Líquido do Exercício	-1.649	-1.644	-21.458

II.2.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não há envio recorrente das Demonstrações do Fluxo de Caixa.

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Liquidez Imediata	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Liquidez Seca	0,15	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Liquidez Corrente	0,15	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Liquidez Geral	1,05	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0
Índices de Estrutura de Capitais	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Endividamento	15,59	15,87	15,87	16,43	16,61	16,78
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,17	0,17	0,17	0,19	0,19	0,20
Instrumentos Financeiro	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Capital Circulante Líquido	-2219518,08	-2223747,77	-2147934,04	-2224735,61	-2225222,50	-2225561,21

II.2.4. Posição Mensal de Colaboradores

A Recuperanda Saccola não possui funcionários.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi votado em Assembleia Geral de Credores realizada em 10 de março de 2022 (quinta-feira), em continuação à 2ª convocação.

Às fls. 918/982 dos autos, foi juntada a ata e demais documentos da Assembleia Geral de Credores que culminou na votação e aprovação do plano, em continuação à 2ª convocação, realizada em 10 de março de 2022.

Até a finalização do presente relatório, não houve decisão por parte do MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial acerca da homologação [ou não] do referido plano, em razão da ausência de apresentação regular e completa de CND's.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no presente período.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Reiteramos os pedidos constantes realizados em relatórios pretéritos, nos quais solicitamos a/o:

- Detalhamento de movimentação de bens do Ativo Imobilizado;
- Segregação do Passivo Concursal e Extraconcursal;
- A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ;
- Esclarecimentos acerca do não reconhecimento das Depreciações dos Ativos;
- Esclarecimentos acerca do Faturamento e Devolução de Vendas de R\$ 82.500 da Recuperanda Saccola no exercício corrente, bem como do saldo invertido (receita) da incidência de impostos sobre vendas no valor de R\$ 7.794;
- Enviar Livro Razão da Recuperanda Saccola das contas de resultado do exercício de 2022.
- Esclarecimentos quanto ao aumento da Receita Operacional Líquida no mês de abril de 2023.
- Demonstrações do Fluxo de Caixa, conforme CPC 03, relativas ao mês de junho a agosto de 2023.

Por fim, **solicitamos o envio dos balancetes mensais sem o zeramento¹ das contas, relativos aos períodos entre janeiro/2023 e agosto/2023, objetivando analisar os ajustes efetuados pelas Recuperandas após a elaboração dos pretéritos Relatórios de Atividades.**

¹ Atribuição de resultado 0 (zero).

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
23/08/2021	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
09/09/2021	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
14/09/2021	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
09/11/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
24/11/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
12/11/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
13/11/2021	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
06/12/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
05/01/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
28/01/2022	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
09/02/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
16/12/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
21/01/2022	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
28/01/2022	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
11/02/2022	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
13/03/2022	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 08/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).